



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 575-B DE 2025

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária Cultural Euclidense
FM para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Euclides da Cunha,
Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 10.868, de 31 de outubro de 2023, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Associação Comunitária Cultural Euclidense FM para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de março de 2026.

Deputado PAULO AZI
Relator

